



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 044/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

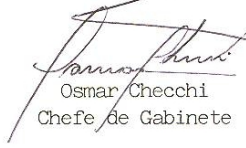
CONCEDER segundo turno às funcionárias (professoras) abaixo relacionadas:

- IVANILDE MARIA SEHNEM, nomeada pela Portaria nº 63/85, nível "normalista", lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, nesta cidade, a partir de 01 de março de 1990;
- JUSSARA INÊS SANTI, nomeada pela Portaria nº 59/86, nível "normalista", lotada na Escola Rural Presidente Kennedy, da localidade de nominada Santa Cruz, a partir de 19 de fevereiro de 1990;
- JAQUELENE MOURA DE FREITAS BALDIN, nomeada pela Portaria nº 14/89, nível "sem habilitação", lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, nesta cidade, a partir de 01 de março de 1990;
- LAUDELINA FERREIRA DE MELO, nomeada pela Portaria nº 36/88, nível "normalista", lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, nesta cidade, a partir de 01 de março de 1990;
- MARILEI DE FÁTIMA ZUCONELLI DE QUADROS, nomeada pela Portaria nº 043/90, nível "sem habilitação", lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 15 de março de 1990;
- TILDE MARIA NEDEL DE MORAES, nomeada pela Portaria nº 27/82, nível "normalista", lotada na Escola Rural Boa Esperança, na localidade denominada de Nova Conquista, a partir de 05 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de abril de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de abril de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete